

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (07) sete dias do mes de fevereiro do ano dois mil e dezessete, eu Oficial/Avaliador me dirigi em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação de Vossa Excelência, autos da ação de cumprimento de sentença sob nº 25742.18.2014.8.16.0001 requerida por Condominio do Edificio Sun Garden contra P H I Incorporação de Imoveris Ltda, à Rua Governador Agamenon Magalhães, 98 Jd. Botânico nesta cidade onde procedí a avaliação do imóvel: " Apartamento nº 503 do tipo B localizado no 7º pavimento ou 5º andar do Edificio Su n Garden, situado na Rua Governador Agamenon Magalhães, 98 nesta cidade com a área construída de utilização exclusiva de 77,64000m2, área de uso comum 17,1649m2, área correspondente ou global construída de 94,8049m2," objeto de matrícula 48.952 do cartório de registro de imoveis da 3ª circunscrição desta comarca, AVALIO nesta oportunidade em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).


José C. Meger/Oficial-avaliador

.....